



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

1 - DO OBJETO

1.1 – É objeto desta licitação a aquisição de material de carpintaria, composta por 34 (trinta e quatro) itens, destinada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Passo Fundo/RS, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

1.2 – O presente objeto possui 34 (trinta e quatro) itens, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CHAPA EM MDF BRANCO TEXTURA MÍNIMO 185 X 275 X 18 MM	300	unidades
2	CHAPA DE EUCATEX MEDINDO 18,5 X 27,5 X 4 MM-BRANCA	80	unidades
3	PINCEL DE 1/2 POLEGADA, COM CERDAS NATURAIS E CORTE RETO.	20	unidades
4	THINNER - GALÃO DE 5 LITROS.-THINNER ESPECIAL 5LT	50	galão
5	ESTOPA BRANCA PARA LIMPEZA - PACOTE DE 400GR-ESTOPA BRANCA, PACOTE COM 400 GR	30	unidades
6	TAPA-FURO-TAPA FURO, EM PVC BRANCO, 12MM, TX	3.000	unidades
7	DOBRADIÇA CANECO CURVA 35MM -DOBRADIÇA CURVA, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 110°, SISTEMA DE ABERTURA TIPO TWO WAY, COM CANECO DE 35 MM DE DIÂMETRO.	1.000	unidades
8	FECHADURA PARA GAVETA-FECHADURA PARA GAVETA 31MM, EM NÍQUEL	300	unidades
9	CORREDIÇA PADRONIZADA.-CORREDIÇA TELESCÓPICA PARA GAVETA, COM COMPRIMENTO DE 450 MM, LARGURA APROXIMADA DE 45 MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 35 KG.	300	unidades
10	SUPORTE-SUPORTE PRATELEIRA REDONDO, 10 X 15 MM, BRANCO, PACOTE COM 100.	20	cento
11	PREGO 12X12, COM CABEÇA.	20	kg
12	FURADEIRA PARAFUSADEIRA COM BATERIA-FURADEIRA PARAFUSADEIRA 20VOLTS PROFISSIONAL	2	unidades
13	BROCA AÇO RÁPIDO 4MM	20	unidades
14	BROCA AÇO RÁPIDO 5MM.	20	unidades
15	ROLO DE FITA DE BORDA TEXTURA 22 MM X50 METROS EM PVC COR BRANCA	50	rolos
16	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY -AEROSSOL 300ML	10	frascos



17	LIMA PARA ENXADA 8" (OITO POLEGADAS), COM CABO.	5	unidades
18	CHAPA EM MDF LACCA BRANCO NEVE TEXTURA 185 X 275 X 15 MM	50	unidades
19	CONTORNO BRANCO COM TEXTURA 22 MM, ROLO COM 10 METROS.	100	unidades
20	PÉ PARA MÓVEIS, REDONDO, 100MM, BRANCO	800	unidades
21	ROLDANA TRANSPARENTE, DIÂMETRO 50MM, SEM TRAVA, COM ROLAMENTO INTERNO	800	unidades
22	PUXADOR, FABRICADO EM ZAMAC, RETO, FURAÇÃO 128MM, ACABAMENTO CROMADO	800	unidades
23	BROCA DE AÇO 3,0 MM	20	unidades
24	BROCA DE AÇO 3,5 MM	20	unidades
25	ROLO DE FITA DE BORDA TEXTURA 45 MMX50 METROS EM PVC, COR BRANCA	70	unidades
26	RODÍZIO GIRATÓRIO SEM TRAVA, DIÂMETRO 75MM, EM SILICONE, COM SUPORTE METÁLICO	400	unidades
27	CANTONEIRA, EM ZAMAC, TIPO MACIÇA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 13X13MM, COM DOIS ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO	3.000	unidades
28	PARAFUSO TIPO PHILIPS TAMANHO 4.5 MMX16 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.-CABEÇA CHATA, ACIONAMENTO PH, ACABAMENTO BICROMATIZADO	500	pacote
29	PARAFUSO TIPO PHILIPS, TAMANHO 4X30. PACOTE COM 100 UNIDADES.-CABEÇA CHATA, ACIONAMENTO PH, ACABAMENTO BICROMATIZADO	500	pacote
30	PARAFUSO TIPO PHILIPS, TAMANHO 4.0X40MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.-CABEÇA CHATA, ACIONAMENTO PH, ACABAMENTO BICROMATIZADO	500	pacote
31	PARAFUSO TIPO PHILIPS, TAMANHO 4,5 X 50MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.-CABEÇA CHATA, ACIONAMENTO PH, ACABAMENTO BICROMATIZADO	20	pacote
32	PARAFUSO TIPO PHILIPS, TAMANHO 4,5 X 60MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.-CABEÇA CHATA, ACIONAMENTO PH, ACABAMENTO BICROMATIZADO	20	pacote
33	PARAFUSO COM CABEÇA CHATA PARA MADEIRA, MODELO MITOFIX, MEDIDA 4 X 16MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	pacote
34	COLA ADESIVA DE CONTATO -LATA COM 2,8KG	70	lata

1.3 – Este Termo de Referência está fundamentado na realização de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do §1º do Artigo 18 da Lei 14.133/2021.

2 - DA JUSTIFICATIVA



2.1 – A aquisição de materiais de carpintaria justifica-se pela necessidade de atender às demandas permanentes da Rede Municipal de Educação de Passo Fundo, garantindo a confecção, manutenção e adequação do mobiliário utilizado nas unidades escolares, de forma a assegurar ambientes funcionais, seguros e adequados ao processo de ensino e aprendizagem.

2.2 – Os insumos de carpintaria são essenciais para a produção e manutenção de móveis escolares em condições adequadas de uso, contribuindo diretamente para o conforto, a segurança e a acessibilidade dos alunos e servidores, impactando positivamente a qualidade do ambiente educacional.

2.3 – A ausência ou insuficiência de materiais de carpintaria compromete a realização de reparos e adaptações necessárias no mobiliário escolar, podendo gerar riscos à segurança dos usuários e prejuízos à funcionalidade dos espaços físicos das escolas municipais.

2.4 – Portanto, a aquisição de mobiliário mostra-se adequada e justifica-se pela necessidade de suprir a carência atual da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas referentes aos serviços objeto do presente termo serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias (vigentes e subsequentes):

Secretaria	Dotações 2026
Secretaria Municipal de Educação - Equipamentos e material permanente - Núcleo de Educação Infantil (4 a 6 anos)	2026/1022
Secretaria Municipal de Educação - Material de Consumo - Núcleo de Educação Infantil (4 a 6 anos)	2026/3238
Secretaria Municipal de Educação - Material de Consumo - Núcleo de Educação Infantil (0 a 3 anos)	2026/3237
Secretaria Municipal de Educação - Material de Consumo - Núcleo de Ensino Fundamental	2026/783

4 – DA QUANTIDADE ESTIMADA

4.1 – As quantidades solicitadas estão fundamentadas nas necessidades da Secretaria de Educação, conforme levantamento prévio das necessidades.

4.2 – A aquisição de materiais de carpintaria vem ao encontro das necessidades de atender às demandas permanentes da Rede Municipal de Educação de Passo Fundo, garantindo a confecção, manutenção e adequação do mobiliário utilizado nas unidades escolares, de forma a assegurar ambientes funcionais, seguros e adequados ao processo de ensino e aprendizagem.

5 – DA GARANTIA



5.1 – A empresa deverá garantir que os materiais de carpintaria sejam de qualidade, duráveis e adequadas às atividades que se destinam, priorizando padronização, entrega dentro dos prazos e preços compatíveis com o mercado.

5.2 – O item nº 28 deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação. Demais itens deverão vir com garantia mínima legal.

5.2.1 - Ademais, os itens deverão respeitar, no que couber, as especificações constantes no catálogo eletrônico apresentado, o qual também deverá estar disponibilizado no sítio eletrônico do fabricante.

6 - DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE CATÁLOGOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – Junto à documentação de habilitação, deverá ser apresentado catálogo apenas para os itens Dobradiça Caneco Curva 110°, Corrediça Telescópica 450 mm, Rodízio Giratório sem Trava 75 mm e Furadeira/Parafusadeira Profissional 20 V.

6.1.1 – O catálogo apresentado deverá conter, no mínimo, ilustrações ou fotografias, dimensões, massa (peso), marca, modelo, especificações técnicas e instruções de uso, que permita verificar a qualidade e segurança do equipamento, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica, contendo informações necessárias para avaliar se o equipamento ofertado atende as exigências do edital.

6.2 - Não será aceito material informativo, catálogo ou prospecto técnico produzido unilateralmente por representantes, revendedores ou importadores sem comprovação de vinculação oficial ao fabricante.

6.3 - Os catálogos serão analisados pela Secretaria de Educação de Passo Fundo, que observará as especificações constantes no edital e seus anexos.

6.4 - Os equipamentos estarão sujeitos à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos.

6.5 - Será emitido relatório de análise com parecer favorável ou desfavorável quanto aos materiais avaliados, o qual será parte integrante do processo licitatório.

6.6 - A NÃO apresentação da documentação técnica exigida nos prazos determinados ou a apresentação em desacordo com as exigências do Edital, implicará automática desclassificação da proposta, podendo ainda ser aplicada as sanções e penalidades previstas no Edital.

7 - DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO

7.1 – Os produtos deverão ser entregues, pelo fornecedor, de forma única, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h30 à 16h30, no endereço Rua Pelotas 107- Vila Vera Cruz, sendo necessário o agendamento para entrega, em data a ser estipulada no instrumento convocatório, vedado o fracionamento, salvo autorização expressa da Administração.



7.2 – O prazo de entrega será de, no máximo, 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da nota de empenho, que serão enviadas para o e-mail indicado na proposta de preços.

7.3 – Os produtos deverão ser novos, entregues em perfeitas condições e não serão aceitos materiais fora dos padrões de qualidade, em quantidades insuficientes, fora do prazo ou com defeitos de fabricação, tampouco aqueles em desacordo com as especificações constantes deste Termo. Caso contrário, caberá ao fornecedor substituí-los, em, máximo, 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a contratante.

7.3.1 - Em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções penalidades cabíveis.

7.4 – Será avaliado o acondicionamento dos itens no momento da entrega, e eles não poderão se apresentar sujos, danificados, vazados, com aparência duvidosa, sob pena de não aceitação, assim como não serão aceitos produtos de marcas, modelos ou fabricantes diferentes daquelas constantes na proposta vencedora e na nota de empenho.

7.5 – O licitante vencedor deverá descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados. É obrigatória a entrega da nota fiscal no ato de entrega, sob pena de não recebimento e os materiais que possuírem validade definida, não poderão ter data de fabricação superior a 20% de sua vida útil.

7.6 – O recebimento do objeto desta licitação, será da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado no Edital;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade das especificações do produto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório.

8 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 - A gestão do contrato será realizada por servidor designado, com apoio de fiscal responsável por acompanhar as entregas, verificar a conformidade dos produtos, realizar o recebimento provisório e definitivo, registrar ocorrências, controlar prazos e comunicar irregularidades para eventual aplicação de sanções.

9 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 - A medição será realizada com base nas quantidades efetivamente entregues e aceitas, após recebimento provisório e definitivo pelo fiscal do contrato, verificando-se a conformidade com as especificações exigidas. O pagamento será efetuado por nota de empenho, mediante apresentação de notas fiscais regulares.

10 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 - A seleção do fornecedor será realizada por pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, em conformidade com as especificações deste documento, para entrega única dos itens. A habilitação exigirá regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, capacidade de entrega e documentação legal do fornecedor.

11 – DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



11.1 - A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos estudos preliminares de mercado e nos parâmetros definidos para os itens a serem adquiridos.

11.2 - O valor estimado é compatível com a dotação orçamentária disponível e será utilizado como referência para a aquisição, contudo, os preços unitários e as memórias de cálculo estão registradas em documento reservado, em razão da opção da Administração pelo orçamento de caráter sigiloso, pois a divulgação prévio do orçamento estimado pode comprometer a competitividade, influenciar a formulação das propostas e induzir os licitantes à apresentação de valores próximos ao teto estimado, prejudicando a obtenção da proposta mais vantajosa.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Demais informações/esclarecimentos referentes ao objeto do presente termo deverão ser solicitados diretamente no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, na forma e no prazo, especificados no Edital.